

LEI Nº 8477 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

DENOMINA DE RUA WILSON BATISTA, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Rua Antônio de C. Andrade/parte – Bairro Lagoinha entre a Rua Quintino Bocaiúva e a Rua Benjamim Alves Santos, passa a denominar-se Rua Wilson Batista.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de novembro de 2003.



Zaire Rezende  
Prefeito

AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO CARRIJO  
MMAP/PGM Nº 8211/2003.

